16 PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

16.2 Acabar com abuso, exploração, trafico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.2.2 Número de vítimas de tráfico humano por 100.000 habitantes por sexo, faixa etária e forma de exploração

Vítimas de tráfico humano por 100.000 habitantes, por sexo, faixa etária e forma de exploração

22/10/2020

Nenhum indicador relacionado

Ministério do Interior (MINT)

Vatélia Ernesto Manjate Come; Júlio Carvalho

Direcção de Planificação, Estudos e Documentação

Chefe de Departamento

+258 823241920/847673088; +258 843241920

vtcome@gmail.com; nhazua24@gmail.com

O indicador é definido como a razão entre o número total de vítimas de tráfico de pessoas descobertas ou que vivem em um país e a população residente no País, expressa por 100.000 habitantes

Número

Não se usa nenhum classificador

Ministério do Interior, registos administrativos

Sempre que houver casos de tráfico humano, os dados administrativos são recolhidos manualmente através de registos de ocorrências feitos diariamente em todas as unidades policiais, como sejam Departamento de Atendimento à Famílias, Menores Vítimas de Violência, Postos Policias, Esquadras, Comandos Provinciais da Polícia da República de Moçambique (CPPRM) e Serviços de Investigação Criminal (SERNIC)]

Posteriormente, são enviados para o Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (CGPRM) e este, por sua vez, os envia para Direcção de Planificação, Estudos e Documentação para globalização fins estatísticos

Até Março de 2021

Maio de 2021

Ministério do Interior (MINT), através do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) e Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (CGPRM)

Ministério do Interior (MINT) – Direcção de Planificação, Estudos e Documentação, Departamento de Estatística

Pela Resolução número 8/2018, de 21 de Março, artigo 15, alínea e) que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério do Interior (MINT), o qual, dentre outras atribuições da Direcção de Planificação, Estudo e Documentação, dirige e controla o processo de recolha, tratamento, análise e inferência da informação estatística.

De acordo com os registos de ocorrências, o cálculo deste indicador mensura o nível de prevalência de vítimas de tráfico, e formas de exploração.

O número de vítimas de tráfico identificado permite referir às vítimas, conforme definido no Protocolo da ONU, onde o acto, a média e a finalidade do tráfico foram identificados pelas autoridades nacionais.

Embora os dados sobre vítimas identificadas possam fornecer informações valiosas para monitorar o sexo e o perfil etário das vítimas, bem como sobre formas de exploração e fluxos de tráfico, o número de vítimas identificadas por si só não monitora o nível de tráfico de pessoas. Por conseguinte, as tendências devem ser interpretadas com cautela, pois as mudanças nas vítimas do tráfico identificadas podem ser devidas a vários factores, como a intensidade dos fluxos de tráfico, mas também as alterações nas práticas de aplicação da lei, mudanças da legislação ou de atitudes das vítimas.

O indicador é calculado através da razão entre o número total de vítimas de tráfico de pessoas descobertas ou que vivem em um país e a população residente no país, expressa por 100.000 habitantes

Após a globalização de dados e cálculo do indicador pelo Departamento de Estatística, é submetido a um processo de apreciação e validação pelo Director de Planificação, Estudos e Documentação do Ministério do Interior

Não existe nenhum sistema de gestão de qualidade elaborado que permita fazer avaliação da qualidade dos dados

A verificação da consistência de dados que é feita é em termos de cálculo, caso haja alguma incongruência, solicita-se a revisão de dados à fonte

Ainda não se efectua a avaliação da qualidade, tomando em consideração os critérios de qualidade padrão estabelecidos pelas Nações unidas.

Os dados são disponibilizados anualmente e não estão desagregados.

Este indicador é comparável internacionalmente.

Os relatórios e balanços periódicos, através dos quais o Ministério do Interior faz monitoria e avaliação do desempenho institucional, constituem únicas referências

Page: 2 of 2